

NOVO HORIZONTE AGRO-INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/ME nº 32.874.878/0001-42

NIRE 213.0001292-3

(Companhia de Capital Fechado)

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024**

- I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Aos seis dias do mês de junho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida João Rosa, nº 70, sala 01, Vila Costa Pinto, CEP 65610-000, na cidade de Aldeias Altas – MA.
- II. QUÓRUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do §4º, do Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76.
- IV. MESA:** Presidente: Sr. Humberto da Costa Pinto Neto;
Secretário: Sr. José Franco de Carvalho Lima Filho
- V. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar conhecimento da renúncia da Diretora Financeira da Companhia, Sra. Isabella da Costa Pinto; (b) Deliberar sobre a eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia; e (c) Fixar a remuneração anual global da Diretoria.
- VI. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, representantes da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, acerca das matérias abaixo, aprovando, inicialmente, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado pelo Art. 130 §1º da Lei 6.404/76:
- A. Tomar conhecimento da renúncia da Diretora Financeira da Companhia, Sra. Isabella da Costa Pinto, formalizada por meio de carta dirigida à Companhia nesta mesma data, que fica arquivada em sua sede social, e cuja cópia consta é parte integrante da presente ata como Anexo I.
- B. Como agradecimento e reconhecimento pelos bons serviços prestados Sra. Isabella da Costa Pinto em prol da Companhia, resolvem os acionistas aprovar o pagamento de um bônus à Diretora renunciante, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a ser pago pela Companhia nesta mesma data.
- C. Outorgar à Diretora renunciante, Sra. Isabella da Costa Pinto, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para dela nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título em razão dos atos de gestão por ela praticados durante o período em que exerceu o cargo de Diretora Financeira da Companhia.

- D. Eleger como novo Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **EDUARDO TERUO DOMITSU**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 264.091.378-69, portador da identidade R.G. nº 30.207.484-3, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua do Itapecuruzinho, SN, Condomínio Village, Quadra E Casa 11, cujo mandato expirará juntamente com o mandato do Diretor Presidente vigente até a data da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2027.

O Diretor Financeiro ora eleito declara, sob as penas da lei, desde já estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito, não estando impedido de exercer a administração da Companhia em virtude de lei, ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; declarando ainda que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e será investido em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

- E. Fixar a remuneração anual global da Diretoria da Companhia no valor total de R\$520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais), a ser distribuída entre os Diretores conforme deliberação por eles tomada em Reunião da Diretoria.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerradas a presente assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Aldeias Altas, 06 de junho de 2024.

Humberto da Costa Pinto Neto
Presidente

José Franco de Carvalho Lima Filho
Secretário

NOVO HORIZONTE AGRO-INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/ME nº 32.874.878/0001-42

NIRE 213.001292-3

(Companhia de Capital Fechado)

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024**

ANEXO I – CARTA DE RENÚNCIA

Aldeias Altas, MA, 06 de junho de 2024.

À

NOVO HORIZONTE AGRO-INDUSTRIAL S.A.

Avenida João Rosa, nº 70, sala 01, Vila Costa Pinto, CEP 65610-000

Aldeias Altas – MA

At.: Sr. Humberto da Costa Pinto Neto

Ref.: Carta de Renúncia – Diretora Financeira

Prezados Senhores,

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, a Sra. **ISABELLA DA COSTA PINTO**, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.279.757-54, portadora da identidade R.G. nº 09.896.200-4, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, nº463, apto. 101 (“Diretora”), neste ato e na presente data, apresenta seu pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo de Diretora Financeira da **NOVO HORIZONTE AGRO-INDUSTRIAL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, na Avenida João Rosa, nº 70, sala 01, Vila Costa Pinto, CEP 65610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.874.878/0001-42 (“Companhia”).

A Diretora, por meio da presente, dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todo e qualquer direito, obrigação, pagamento, remuneração, benefício, bônus ou qualquer outro valor devido à Diretora, na qualidade de Diretora Financeira da Companhia, nada mais podendo reclamar ou exigir da Companhia, seja a que título for ou sob qualquer pretexto, em decorrência do exercício do cargo acima referido.

Diante do exposto acima, a Diretora solicita que, como consequência da aceitação desta carta de renúncia pela Companhia, a Companhia realize os procedimentos societários necessários para formalizar a aceitação desta renúncia.

Atenciosamente,

ISABELLA DA COSTA PINTO

Recebido e de acordo em: _____ :

NOVO HORIZONTE AGRO-INDUSTRIAL S.A.

Nome: Humberto da Costa Pinto Neto

Cargo: Diretor Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO HORIZONTE AGRO-INDUSTRIAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02734241307	
07227975754	
08586336718	
26409137869	